



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Gabinete da Vice-Presidência

---

**Vice-Presidência**

Embargos de Declaração Cível - Manaus  
Processo n. 0010427-05.2022.8.04.0000  
Recorrente: Sindicato dos Fazendários do Amazonas - SIFAM  
Recorrido: O Estado do Amazonas

---

**DESPACHO**

Certifique-se o transito em julgado da decisão de fls. 24-31.

Após, archive-se.

À Secretaria para cumprimento.

Manaus/Am, 24 de março de 2023.

Desembargadora **JOANA DOS SANTOS MEIRELLES**  
Vice-Presidente